CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 424/2025

Indica ao senhor Prefeito, por meio da pasta competente, providencie, com urgência, a manutenção do asfalto na Avenida 23 Marechal Floriano Peixoto, no bairro Rainha, especificamente no trecho próximo ao South Beach, o qual apresenta ondulações e irregularidades no asfalto, executando as medidas cabíveis.

Justificativa:

O referido trecho apresenta acentuadas ondulações, afundamentos e deformações no asfalto, as quais vêm se agravando com o tempo e com o fluxo constante de veículos. Essas irregularidades têm gerado sérios transtornos aos condutores e motociclistas, além de representar risco de acidentes, especialmente durante períodos chuvosos, quando os buracos e desníveis ficam encobertos pela água. Moradores e comerciantes do entorno relatam ocorrências de acidentes e danos materiais em veículos, além de prejuízos à mobilidade urbana e à fluidez do trânsito na principal via do bairro. Trata-se de uma via de grande circulação, utilizada diariamente por moradores, turistas e trabalhadores, servindo como importante eixo de ligação interna do município. Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote medidas imediatas para a recuperação do pavimento, realizando, conforme avaliação técnica, recapeamento ou reparos profundos nas áreas mais comprometidas. Tal medida visa restabelecer a segurança viária, melhorar as condições de trafegabilidade e preservar o patrimônio público, evitando que a deterioração do asfalto avance ainda mais. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva do asfalto nessa avenida contribui diretamente para a valorização urbana e o bem-estar da população do Bairro Rainha, atendendo a uma demanda legítima da comunidade, que vem cobrando soluções concretas para o problema. Assim, solicita-se em caráter de urgência que a Prefeitura Municipal de Itapoá determine à Secretaria competente a adoção das providências cabíveis para a reparação e nivelamento da camada asfáltica, assegurando maior segurança e qualidade de vida a todos que utilizam essa importante via pública.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de outubro de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador